



Prefeitura Municipal de Unaí – MG.
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Rua Ilma Maria de Jesus, 320, Bairro Amaral
3676-9501 e-mail: ambiente@prefeituraunai.mg.gov.br

EDITAL FMMA 001/2023
1ª RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal do Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal n.º 1.879, de 30 de abril de 2001 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 3.233, de 19 de junho de 2019, torna pública a seguinte retificação:

- 1. Altera-se a data limite de envio dos projetos para o dia 13 de outubro de 2023**, assim, o artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 5º Os projetos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAMD, única e exclusivamente para o e-mail: ambiente@prefeituraunai.mg.gov.br, com data limite até 13 de outubro de 2023, contendo os seguintes requisitos:

...

- 2. Altera-se a data de divulgação dos projetos selecionados para o dia 24 de novembro de 2023**, assim, o artigo 18 passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 18 A divulgação do(s) projeto(s) selecionado(s) ocorrerá através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Unaí e demais veículos de comunicação na data de 24 de novembro de 2023.

...

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Unaí-MG, 27 de setembro de 2023


Cátia Regina de Freitas Rocha
Secretária Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Cátia Regina de Freitas Rocha
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - SEMAMD